



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.599 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de dezembro de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rodrigo Gama**  
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

**João Carlos Rabello**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

**Márcio Wermelinger Barbosa**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.599 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</b>			
2010.278133211.033	4.4.90.51-02	25.840,00	
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
2012.181220202.068	3.3.90.39-02		25.840,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.840,00</b>	<b>25.840,00</b>